RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000698/2019-69

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 063/2020 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**

INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 146/2020.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 2º Aditivo ao Contrato nº 146/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 19429650), processo SEI nº **00610072.000698/2019-69**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R$ 7.824,75 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) 2022.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Valor: R$ 23.474,25 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) 2023.

***Fonte de Recursos:** 6.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.77 – Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento.

***RENOVAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO: 146/2020* - AUDAZ SISTEMAS**

ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

Vigência: 01.10.2022 A 31.12.2022 & 01.01.2023 Até 30.09.2023.

Assunto: Renovação contratual para serviço em monitoramento e manutenção de alarme, cerca elétrica e câmeras de vigilância para garantir a segurança dos servidores que desempenham suas atividades junto ao prédio anexo da SESAP.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 31 de março de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado Adjunta**, em 31/03/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19435876** e o código CRC **CD2EF96B**.

Referência: Processo nº 00610072.000698/2019-69 SEI nº 19435876

Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Vigência: 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024
Signatários: Pela Contratante Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF n° 252.796.104-53 e pela Contratada Demétrius Poveda Marques CPF nº 064.283.058-44
Testemunhas: Jociane Fidélis da Silva Albuquerque CPF nº 059.725.754-00 e Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos CPF nº 046.314.894-05

SESAP/HMWG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 00610345.000184/2021-71
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a ENGEMED ENGENHARIA CLINICA EIRELI.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças Originais e fornecimento de Insumos para os Ventiladores Pulmonares de Transporte Microtak Total KTK Takaoka, durante o período de 12 (doze) meses.
A despesa com a decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R$ 27.737,32 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) para o período de para o período de 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 serão assim classificadas:
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.39.17 - Manutenção Conserv. Máquinas e Equipamentos - R$ 13.037,32 (treze mil trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R$ 620,82 (seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) para o período de 16 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 e o valor mensal de R$ 1.241,65 (um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) - O valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), sendo o valor estimativo de R$ 700,00 (setecentos reais) para o período de 16 a 28 de fevereiro de 2023 e o valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o período de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 3.962,48 (três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares, sendo:
Elemento de Despesa:
33.90.39.17 (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos) - O valor de R$ 1.862,48 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor de R$ 1.241,65 (um mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 e o valor de R$ 620,83 (seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos) referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, com ajuste de valor.
33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) - O valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo o valor estimativo de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 e o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para o período de 01 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Vigência: 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024
Signatários: Pela Contratante Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF n° 252.796.104-53 e pela Contratada Demétrius Poveda Marques CPF nº 064.283.058-44
Testemunhas: Norma Tridon CPF n° 014.543.707-85 e Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos CPF nº 046.314.894-05

SESAP/HMWG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 00610356.000014/2022-48
Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIREL.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática microcomputador, incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, durante o período de 12 (doze) meses.
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
A despesa com a decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE, no valor total de R$ R$ 151.466,62 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos),para o período de para o período de 17 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 serão assim classificadas:
24131 10 302 2003 2382 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 – Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:
33.90.39.07 (Locação de Equipamentos e Processamento de Dados) - Sendo o valor de R$ 7.466,62 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para o período de 17 a 31 de março de 2023 e o valor mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para o período de 01 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 81.666,70 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 16 de março de 2024, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:
33.90.39.07 (Locação de Equipamentos e Processamento de Dados) - Valor de R$ 40.533,38 (quarenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 e R$ 8.533,38 (oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) com ajuste de valor para o período de 01 a 16 de março de 2024.
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Vigência: 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024
Signatários: Pela Contratante Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz CPF n° 252.796.104-53 e pela Contratada Airton Lisboa Barreto Júnior CPF nº 615.284.633-15
Testemunhas: Jociane Fidélis da Silva Albuquerque CPF nº 059.725.754-00 e Artur Medeiros Junior de Magalhã CPF nº 010.874.887-10

SESAP/HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023
Processo: 00610131.000174/2023-11
O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Inexigibilidade de acordo com Caput do art. 25, Inciso I, da Lei n° 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Curativo Gaze de Rayon da Marca PIELSANA, com a finalidade de atender as demandas do Hospital Dr. José Pedro Bezerra no cuidado com os pacientes internos nas diversas clínicas.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 30.108,00 (Trinta mil, cento e oito reais)
DA CONTRATADA: R & N Comércio de Produtos Hospitalares Eireli
CNPJ: 29.712.102/0001-11
Endereço: Rua Professor Luiz Carlos Teixeira, 211, Lagoa Nova - NATAL/RN CEP: 59075- 130
O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas pela Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no DOE de Nº. 15057/2021 de 18/11/2021, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610131.000174/2023-11, reconhece a Autorização de Inexigibilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total de R$ 30.108,00 (Trinta mil, cento e oito reais), em favor da Empresa: R & N Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
Natal, 31 de março de 2023.
Jose Carlos Leão da Silva
Diretor Geral/HJPB

SESAP/COADI/SAS
EXTRATO DE TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023
PROCESSO: 00610230.000038/2023-02
Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
Valor Global: R$ 122.862,60 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
Beneficiárias: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27, no valor de R$ 759,60 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.958.628/0002-97, no valor de R$ 122.103,00 (cento e vinte e dois mil cento e três reais)
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2020
PROCESSO SEI: 00610072.000698/2019-69
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 063/2020 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 146/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – ME
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 146/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 19429650), processo SEI nº 00610072.000698/2019-69, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R$ 7.824,75 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
Valor: R$ 23.474,25 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) 2023.
*Fonte de Recursos: 6.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.77 – Vigilância Ostensiva, Monitoramento e Rastreamento.
Vigência: 01.10.2022 A 31.12.2022 & 01.01.2023 Até 30.09.2023.
Natal/RN, 31 de Março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020
Processo nº 00610345.000021/2019-73.
INTERESSADO: KOMPAZO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 20/03/2023 a 19/03/2024.
Fica estabelecido para os serviços objetivo deste Contrato o valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo o valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para serviços e R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para peças.
As despesas decorrentes da execução deste Contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da CONTRATANTE no valor total de R$ 13.503,77 (treze mil quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), para o exercício de 2023, serão assim classificadas:
24.131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 – Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa:
33.90.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) - Valor de R$ R$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) sendo o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o período de 20 a 31 de março de 2023 e o valor mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) R$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais) sendo o valor de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) para o período de 20 a 31 de março de 2023 e o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o período de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Recursos do SUS 160 0600000600
Parágrafo Único: As despesas no valor total de R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 19 de março de 2024, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:
Elemento de Despesa:
33.90.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 e o valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para o período de 01 a 19 de março de 2024.
33.90.30.58 (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais) sendo o valor mensal estimativo de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o período de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 e o valor estimativo de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) para período de 01 a 19 de março de 2024.
Fonte de Recurso: 0.6.00.000.600 - Recursos do SUS 160 0600000600 Vigência: 20/03/2023 a 19/03/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE/RN, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Pela Contratante: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz e pela Contratada: Ramon Espindola Sousa Testemunhas: Jociane Fidélis da Silva Albuquerque CPF nº 059.725.754-00 e Renata Cristina Monteiro Carvalho CPF nº 130.598.594-00

SESAP/COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/19
PROCESSO: 00610072.000372/2019-31
MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/19

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio Grande do Norte - Mantenedor do Hospital Infantil Varela Santiago.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R$ 2.234.361,24 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Classificação Funcional. As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R$ 2.234.361,24 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R$ 1.489.574,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) Valor: R$ 744.787,08 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Sendo R$ 1.489.574,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) para o período de 03/05/2023 até 31/12/2023 e R$ 744.787,08 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos) para o período de 01/01/2024 até 02/05/2024.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2023 até 02/05/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal/RN, 22 de março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Paulo Xavier Trindade pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N° 90/23 PROCESSO SEI: 00610999.000376/2022-73
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI ME
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na Aquisição de Carga para Água mineral 20L embalagem plástica retornável para os Hospitais e Unidades Administrativas e de Referência da SESAP localizadas nas I, III e VII (capital e região metropolitana) regionais de saúde
VALOR: R$ 520.806,00 (quinhentos e vinte mil oitocentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R$ 419.403,00 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais).
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Valor: R$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais).
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Valor: R$ 13.662,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais).
Classificação Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios
Valor: R$ 77.049,00 (setenta e sete mil, quarenta e nove reais).
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 Manutenção e Funcionamento.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros Alimentícios.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no ANEXO IV deste instrumento ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecília Lopes da Silva	95.829-8
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Kennya Manuella Inácio Ferreira Andrade	224.425-0
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Waldir Alves de Lima	152.272-8
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Hramf) – Macaíba	Jozinete Ferreira de Andrade Silva	155.089-6
Centro De Reabilitação Infantil E Adulto - Cri/Cra - Natal	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez	206.862-1
Corsa (Anexo Sesap) - Natal	Breno da Costa Amorim	243.191-2
Escola De Saúde Pública Do Rn (Esprn) - Natal	Luana Souza Chavante	228.021-3
Grupo Auxiliar De Almoxarifado - Gaa	Luciano de Araújo Sabino	198.218-4
Grupo Auxiliar Serviços De Vigilância E Limpeza (Gasvil) - Natal	Hilton Santos Costa da Silva	241.104-0
Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Vânia Barros Pereira de Medeiros	158.006-0
Hospital Central Cel. José Pedro Germano (Hpg) - Natal	Isabelle Navarro Guedes Brandão Froes	156.592-3
Hospital Dr. João Machado (Hjm) - Natal	Ataildo Sérgio de Sousa	161.629-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra (Hjpb) - Natal	José Walterli Lourenço de Oliveira	156.608-3
Hospital Giselda Trigueiro (Hgt) - Natal	Roquilane da Silva Borges	088.240-2
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho (Hwg) - Natal	Enia Rodrigues da Silva	239.142-2
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes (Hmaf) - Natal	Denyse Santos do Nascimento	216.110-9
Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena (Hrdml) – Parnamirim	Maria Solange de Araújo	91.629-3
Unicat - Natal	Ingrid Caroline Medeiros Alves	228.560-6
Laboratório Central - Lacen	Ocimar Rodrigues da Silva	99.973-3
Samu Metropolitano - Macaíba	Aliene Carneiro Cruz Sobrinha	150.375-8
Suvisa/Cvs	Edneuma Maria dos Santos Lisboa	859.540

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, à partir de sua assinatura, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2023) conforme Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 31 de Março de 2023. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco José Coelho Peixoto pela contratada.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Processo: 00610300.000234/2022-17.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, se necessário, das camas hospitalares elétricas com balança, controle remoto de mão com fio e grade com retrator linear das marcas abaixo especificadas, pertencentes à Unidade de Terapia Intensiva (UTI), no Serviço de Atendimento de Urgência (SAU), nas Enfermarias M1/M2/Tisiologia, na UTI COVID-19, no COVID Térreo e no pátio do HGT, amparada pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Empresa beneficiária: Constag Construções e Serviços Ltda – EPP. – CNPJ: 41.005.786/0001-17.
Do Valor: Despesa orçada no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para custear as respectivas manutenções preventivas e corretivas durante o período compreendido entre 01/04/2023 à 31/03/2024.
Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
Elemento de Despesa¹: 33.90.39.20 - Manutenção Conserv. Bens Móveis Out. Naturezas - Manutenção Preventiva: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Elemento de Despesa²: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis – Manutenção Corretiva: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fonte de recursos: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 060000600.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Da fiscalização e gestão do contrato, respectivamente: Jamarcy Rodrigues da Cruz Araújo - mat. nº 099.983-0 (ocupante da gerente da Divisão de Serviços Gerais); e Renata Kaline dos Santos Maia - mat. nº 243.234-0 (responsável pelo Setor de Manutenção).
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e João Maria de Jesus Chaves, pela Contratada.
Natal/RN, 31 de março de 2023.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610091.000253/2022-56
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 730.804,50 relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa SANTOS E FERNANDES EIRELI, CNPJ 02.909.308/0001-80, conforme abaixo discriminado:

NOTAL DE DÉBITO	VALOR (R$)	DOCUMENTO
2802	R$ 128.965,50	18721962
2803	R$ 171.954,00	18721962
2805	R$ 171.954,00	18721962
2806	R$ 171.954,00	18721962
2851	R$ 85.977,00	19273726
	R$ 730.804,50	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 29 de março de 2023.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610204.000058/2022-10
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 4.919,00 relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa ABHI - Associação Brasileira de Histocompatibilidade e Imunogenética, CNPJ 51.744.837/0001-86, conforme abaixo discriminado:

FATURA	VALOR	DOCUMENTO
20227708	R$ 4.919.00	18660140

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 29 de março de 2023.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610600.000013/2023-45
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 155.134,04 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa W FELIPE DA SILVA ME, CNPJ 04.099.366/0001-10, conforme abaixo discriminado:

NOTA FISCAL	VALOR	DOCUMENTO (ID)
8.281	R$ 235,88	19244500
8.280	R$ 183,81	19244500
8.282	R$ 2.942,04	19244500
8.279	R$ 296,13	19244500
8.278	R$ 589,30	19244500
8.283	R$ 296,13	19244500
8.284	R$ 55,42	19244500
8.285	R$ 3.870,91	19244500
8.289	R$ 900,78	19244500
8.287	R$ 395,33	19244500
8.288	R$ 7.884,70	19244500
8.286	R$ 235,88	19244500
8.417	R$ 761,91	19244500
8.416	R$ 761,91	19244500
8.418	R$ 761,91	19244500
8.290	R$ 4.112,56	19244500
8.291	R$ 1.451,01	19244500
8.293	R$ 4.139,55	19244500
8.292	R$ 323,84	19244500
8.294	R$ 1.451,01	19244500
8.299	R$ 1.373,34	19244500
8.300	R$ 761,91	19244500
8.298	R$ 6.104,96	19244500
8.297	R$ 296,13	19244500
8.296	R$ 1.451,01	19244500
8.295	R$ 188,63	19244500
8.352	R$ 761,91	19244500
8.353	R$ 761,91	19244500
8.305	R$ 761,91	19244500
8.304	R$ 742,09	19244500
8.303	R$ 2.924,12	19244500
8.302	R$ 296,13	19244500
8.301	R$ 232,04	19244500
8.308	R$ 26,00	19244500
8.310	R$ 761,91	19244500
8.309	R$ 196,68	19244500
8.306	R$ 3.553,43	19244500
8.307	R$ 1.451,01	19244500
8.314	R$ 235,88	19244500
8.313	R$ 1.451,01	19244500
8.311	R$ 4.392,14	19244500
8.312	R$ 6.425,07	19244500
8.322	R$ 49,08	19244500
8.321	R$ 761,91	19244500
8.315	R$ 13,44	19244500
8.317	R$ 235,88	19244500
8.316	R$ 3.468,44	19244500
8.320	R$ 235,88	19244500
8.318	R$ 423,04	19244500
8.419	R$ 26,00	19244500
8.354	R$ 761,91	19244500
8.323	R$ 223,08	19244500
8.420	R$ 282,15	19244500

Publicação 1º APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO C. Nº 146/2020 (19460318) SEI 00610072.000698/2019-69 / pg. 4